



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 28/06/2024 às 00:01

LEI Nº 14.943, de 27 de junho de 2024 - Altera o art. 1º da Lei nº 14.926, de 7 de junho de 2024 - Projeto nº 120/2024, de autoria do Vereador Zé Márcio-Garotinho. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.926, de 7 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Juiz de Fora à Senhora Norma Suely Peron Maciel Gomes - Norma Souza Gomes." Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 27 de junho de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar